PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano o senhor Virgulino Gonçalves Branco Filho"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Virgulino Gonçalves Branco Filho**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 358/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 12:59
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Nascido em Itinga-MG, mudou-se para Lindóia no ano de 1990, tem dois filhos, com Marlene Ap. Loner, trabalha à 23 anos no Posto Beira Rio de nosso município

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira

Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário